



**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICO MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **ADRIANE SOTT CARDOSO – Agente Comunitária de Saúde – 1525/0**, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, correspondente a 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 18/09/2024 a 17/09/2025.

Art. 2º. A servidora perceberá, durante as férias, a remuneração acrescida de um terço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.10.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XO0**GNN****KPN****MW3**